



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

## **Declaração de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. **LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR** funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ**, nomeado nos termos do **Decreto nº 046/2018** de 01 de Março de 2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 006/2018, referente à licitação de **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas Organizações do município de Cachoeira do Piriá**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

O mesmo esta revestido de todas as formalidades fáticas e legais necessárias aos fins a que se destina, em todas as fases processuais de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Cachoeira do Piriá, 23 de Março de 2018.

---

Coordenador geral da Controladoria Municipal:



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

## ANEXO I

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

#### 1. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 001/2018, na modalidade chamada pública, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas Organizações do município de Cachoeira do Piriá, cuja abertura se deu em 28 de Fevereiro de 2018 as 09:00hs.

O certame teve como participante: a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO AREIA DO ANELES - APRAA, CNPJ: 02.638.973/0001-86, representada pelo Sr. Antônio Maria Ferreira Guedes, CPF: 652.121.182-04, que apresentou proposta inicial global no valor de R\$ 299.973,65, respectivamente. Após a fase de lances de todos os itens cotados no processo, o certame teve como vencedor: a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO AREIA DO ANELES - APRAA com um valor de R\$ 299.973,65, sendo adjudicado pelo pregoeiro o valor total de R\$ 299.973,65 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi homologado posteriormente pelo Gestor Municipal.

O contrato foi assinado no dia 07 de março do presente ano, e publicado no Diário Oficial da União em 16 de Março de 2018.

#### 2. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº **001/2018**, CHAMADA PÚBLICA, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas Organizações do município de Cachoeira do Piriá. Diante do exposto que compõe este processo e, da análise dos



**PREFEITURA DE**  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

procedimentos apresentados pela Comissão de permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres da Procuradora Municipal, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos. Por fim esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado,

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Cachoeira do Piriá, 23 de Março de 2018.

Coordenador Geral da Controladoria Municipal:

---

**LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR**

Coordenador Geral da Controladoria Municipal:  
Decreto nº 046/2018